



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 083/2015
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípua, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a remoção do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para a Secretaria Saúde, onde desempenhará suas atividades.

I - **CARLOS ENOVÂNIO LIMA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, inscrito no CPF. Nº. 932.661.625-87 e RG. Nº 1.254.656-SSP/SE, com ônus para a Secretaria Municipal de Saúde onde o mesmo passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Novembro de 2015.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11-11-2015

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE
Fernando Meneses Filho
Assistente Administrativo
CPF: 662.686.565-04